



DECRETO NÚMERO 559/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, a Sra. Elis do Carmo Viana do cargo comissionado de Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 05 de setembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará